

- Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Manter o Secretário Municipal de Tributação informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

Fábio Roberto da Silva Araújo
Secretário Municipal de Tributação

SESAD
Secretaria de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022/SESAD. O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público a adjudicação dos lotes do Pregão Eletrônico nº 046/2022, que objetiva a aquisição de Gel Lubrificante, para atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencente ao Município de Parnamirim/RN, através do sistema de registro de preço. Adjudico os Item 01 para a empresa **HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CPJ sob o nº 23.302.414/0001-70, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Parnamirim/RN, 04 de janeiro de 2022

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima
Pregoeira/SESAD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022/SESAD. Acolho a adjudicação da pregoeira, no julgamento do processo licitatório n.º 18.210/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a aquisição de Gel Lubrificante, para atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencente ao Município de Parnamirim/RN, através do sistema de registro de preço. Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, homologo a presente licitação à seguinte empresa: **HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CPJ sob o nº 23.302.414/0001-70. Ato contínuo, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas sendo atestadas as necessidades da administração.

Parnamirim/RN, 04 de janeiro de 2023

Luciana Guimarães da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023; PROCESSO Nº 38.255/2022; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO RN – COOPANEST/RN – CNPJ: **70.141.940/0001-86;** **OBJETO:** A contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para execução de PLANTÃO MÉDICO PARA ANESTESIOLOGISTAS; para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Parnamirim/RN, conforme especificações contidas no Edital do Credenciamento nº 001/2022/CEC/SESAD; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.233.676,00 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais); **AÇÃO:** 02.051.10.302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 15001002 e 16000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de Janeiro de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº 012/2023- CMP – Mesa Diretora

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições Legais, considerando as informações prestadas pela Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a qual apontou a vacância de 10 (dez) cargos efetivos e diante do resultado do concurso público regido pelo Edital nº 001/2019, que rege o concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, homologado em 19/12/2019, pelo Decreto Legislativo nº 075, de 18 dezembro de 2019, que está em pleno vigor por força do Decreto Legislativo 22/2022,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação e convocação realizado por meio da Portaria nº 349/2022-CMP, publicada no Diário Oficial do Município de nº 3755 de 25 de outubro de 2022, dos candidatos abaixo enumerados, aprovados no Concurso Público promovido a partir do Edital 001/2019, em virtude do não comparecimento no prazo legal, e